

ATO TRT GP 033/2013

João Pessoa, 28 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo VT 020 - 0045/2013,

Considerando, ainda, a Licença Médica do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Dr. José Fábio Galvão,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 30.01.2013, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente